
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO INCEL - INSTITUTO CONESUL DE
EDUCAÇÃO LTDA.

O Município de João Monlevade Extrato do Termo de Convênio para concessão de estágio entre o Município de João Monlevade e a **INCEL - INSTITUTO CONESUL DE EDUCAÇÃO LTDA.**

OBJETO: desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica, em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

§ 1º - O estágio de que trata esta cláusula representa a oportunidade que o **Município** oferece ao estudante, para, em suas dependências, receber um treinamento prático, na linha de sua formação profissional, em situações reais de trabalho.

§ 2º - A oportunidade concedida se traduz pelo conjunto de fatores que, durante o período de realização do estágio, são colocados à disposição do estudante-estagiário, sob a forma não só de tempo e espaço físico-operacional, mas também de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023

João Monlevade, 08 de novembro de 2023

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito

MARIO GOMES BELO
Represente da Universidade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EBACBA7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2023. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>